

AVISO À POPULAÇÃO

Autoridade Nacional de Protecção Civil

DATA E HORA DE EMISSÃO:

30 JAN 2015 / 12:30

AVISO Nº 03/2015

PRECIPITAÇÃO, VENTO FORTE, NEVE e AGITAÇÃO MARITIMA

No seguimento do contacto com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) realizado hoje no Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), salienta-se:

Para o período compreendido entre o final da tarde de hoje (30JAN15) e o final de tarde de amanhã (31JAN15) :

- Vento – Do quadrante **NW** com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão **superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas**;
- Precipitação – moderada contínua (**10mm/3h**) passando a regime de aguaceiros (**10mm/h**) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;
- Agitação marítima – na **costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8-10m.**

A partir do final do dia 31JAN15:

- Gradual diminuição da intensidade do vento e da precipitação, mas com uma **diminuição significativa dos valores da temperatura relativamente ao normal para a época.**
- Expectável **queda de neve** nas regiões Gerês, Marão, Montesinho, Montemuro e Estrela com cota a variar entre os 800-1000m.

Acompanhe as previsões meteorológicas em www.ipma.pt.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- **Piso rodoviário escorregadio** e eventual formação de lençóis de água ou **acumulação de neve** ou gelo;
- Possibilidade de **cheias rápidas em meio urbano**, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- **Inundações** de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- **Danos em estruturas** montadas ou suspensas;
- Possíveis **acidentes na orla costeira**;
- Danos em estruturas junto à orla costeira;

- Possíveis fenómenos de galgamento costeiro;
- Intoxicações por inalação de gases, por inadequada ventilação, em habitações onde se utilizem aquecimentos com lareiras e braseiras;
- Incêndios resultantes da má utilização de lareiras e braseiras ou avarias em circuitos elétricos;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à saturação dos solos, pela perda da sua consistência.

MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANPC recorda que **o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados**, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente:

- Garantir a **desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais** e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Adotar uma **condução defensiva**, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível **acumulação de neve** e formação de **lençóis de água nas vias**;
- **Não atravessar zonas inundadas**, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Garantir uma adequada **fixação de estruturas soltas**, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Ter especial **cuidado na circulação junto da orla costeira** e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a galgamentos costeiros, evitando se possível a circulação e permanência nestes locais;
- **Não praticar atividades relacionadas com o mar**, nomeadamente pesca desportiva, desportos náuticos e passeios à beira-mar, evitando ainda o estacionamento de veículos na orla marítima;
- Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança.